

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

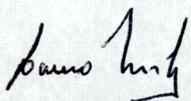
ATO DA REITORIA N. 1112 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/87,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora **MARLI MORAIS DE FREITAS**, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, com lotação no Hospital Universitário de Brasília, a partir de 06/09/2001.

Brasília, 30 de Agosto de 2001.


LAURO MORHY
Reitor